

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

ROSANE FELIX PINHEIRO DE SOUSA

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A INCLUSÃO ESCOLAR DE PESSOAS
TRANSGÊNERAS: uma análise das políticas públicas e práticas educativas**

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2025

ROSANE FELIX PINHEIRO DE SOUSA

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A INCLUSÃO ESCOLAR DE PESSOAS
TRANSGÊNERAS: uma análise das políticas públicas e práticas educativas**

Trabalho de Conclusão de Curso – *Artigo Científico*,
apresentado à Coordenação do Curso de Graduação
em Direito do Centro Universitário Doutor Leão
Sampaio, em cumprimento às exigências para a
obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Prof. Me. Christiano Siebra Felício
Calou

ROSANE FELIX PINHEIRO DE SOUSA

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A INCLUSÃO ESCOLAR DE PESSOAS
TRANSGÊNERAS: uma análise das políticas públicas e práticas educativas**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do
Trabalho de Conclusão de Curso de ROSANE FELIX
PINHEIRO DE SOUSA.

Data da Apresentação 05/11/2025

BANCA EXAMINADORA

Orientador: PROF. ME. CHRISTIANO SIEBRA FELÍCIO CALOU

Membro: PROF. ME. RAFAELA DIAS GONÇALVES

Membro: PROF. ME. DANIELLY PEREIRA CLEMENTE

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2025

DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A INCLUSÃO ESCOLAR DE PESSOAS TRANSGÊNERAS: uma análise das políticas públicas e práticas educativas

Rosane Felix Pinheiro de Sousa¹
Christiano Siebra Felício Calou²

RESUMO

O presente trabalho analisa os desafios e as possibilidades para a inclusão escolar de pessoas transgêneras, com ênfase em políticas públicas e práticas educativas voltadas à diversidade de gênero. Foi realizada uma revisão narrativa da literatura utilizando-se produções acadêmicas e literatura clássica entre 2015 e 2025. A revisão evidencia a importância de políticas e práticas educativas que assegurem a permanência e o pleno desenvolvimento de pessoas trans nas escolas. Os resultados mostram que, apesar de avanços legislativos e de programas que garantem o uso do nome social e promovem ações afirmativas, a efetividade dessas medidas ainda é limitada. Ainda persistem barreiras estruturais e culturais a serem superadas, sobretudo o preconceito e a falta de formação adequada dos docentes. Considera-se que, para garantir uma educação inclusiva é necessário aprimorar as políticas existentes, mas também a reformular práticas pedagógicas de modo a refletir e reconhecer a diversidade de gênero. Assim, o direito à educação deve ir além do acesso formal, garantindo condições de permanência e desenvolvimento pleno, promovendo um espaço democrático, de respeito, equidade e reconhecimento da diversidade humana.

Palavras-Chave: Pessoas trans; escola; inclusão; políticas públicas.

1 INTRODUÇÃO

Criar condições de acesso e permanência na escola é uma obrigação do Estado, disposto na Constituição Federal de 1988 que coloca a educação como um direito fundamental, integrando o conjunto de direitos sociais que visam promover a igualdade entre os brasileiros, assim como suas participações no seio social. Além da Constituição, o direito à educação de qualidade é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), assim como pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que possibilitam o ensino e a educação para todos (Novo, 2018). Ademais, a escola desempenha papel fundamental no desenvolvimento social,

¹ Graduanda do Curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão
felixrosane62@gmail.com

² Professor do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/UNILEÃO, Mestre em Direito da Empresa e dos Negócios_Unisinos_christianosiebra@leaosampaio.edu.br

sendo um espaço de convívio com os pares que prepara o sujeito para inserir-se no mundo (Sudário; Moreno, 2022).

Contudo, o direito à educação ainda não é uma realidade para a maioria das populações marginalizadas, as quais se deparam com barreiras que impedem o acesso, a permanência e a conclusão do percurso formativo escolar. Além do fator econômico desfavorável, que impossibilita a compra de materiais escolares para o processo de ensino-aprendizagem, fatores de diferenças subjetivas experienciadas por parte dessas populações podem implicar na exclusão do ambiente escolar (Moura; Zibetti, 2023). Posto isto, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA), 82% das pessoas trans, entre 14 e 18 anos, abandonam o ensino médio e somente 0,02% dessa população consegue acessar o ensino superior (Benevides, 2021).

“Por pessoas trans, nos referimos à toda pessoa que não se identifica com o gênero atribuído no nascimento”, ou seja, pessoas que não se reconhecem como homens ao nascer com pênis, assim como aqueles que não se reconhecem como mulher ao nascer com vagina (Moura; Zibetti, 2023, p. 03). Logo, para além da lógica biomédica organicista, o conceito de gênero está muito mais relacionado a construções sociais binárias do que é ser homem e mulher. Portanto, pessoas transgêneras são aquelas que transitam no espectro binário de gêneros masculino e feminino (Lapolli *et al.*, 2022).

Diante disto, considerando o caráter ainda conservador da educação brasileira, pessoas trans são atravessadas por diversos desafios dentro do contexto escolar, como a dificuldade de ter o nome social respeitado, ou até mesmo implicações de acesso ao banheiro para suas necessidades fisiológicas (Amorim *et al.*, 2017). Para tentar superar essas problemáticas, algumas políticas públicas foram criadas, como por exemplo, no Ceará, a lei estadual de nº 16.946/2019, assegura o uso do nome social tanto em serviços públicos como privados (Ceará, 2019). Já em São Paulo, o Programa Trans Cidadania promove a conclusão da educação através do EJA (Educação para Jovens e Adultos) e a preparação para o mundo do trabalho, também contando com incentivo financeiro (São Paulo, 2015).

Todavia, ainda é escassa a quantidade de análises sobre a efetivação das políticas voltadas para essa população, assim como das práticas pedagógicas que possibilitem o acesso e permanência de pessoas trans nas escolas. Essa ausência de estudos e análises dificulta a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para esse público (Moura; Zibetti, 2023).

Sendo assim é fundamental investigar e compreender a efetividade das políticas públicas, assim como desenvolver e implementar práticas pedagógicas que garantam não

apenas o acesso, mas também a permanência e o pleno desenvolvimento de pessoas trans no ambiente escolar de forma concreta e duradoura (Moura; Zibetti, 2023). Dessa forma, o presente trabalho busca responder o seguinte questionamento: Como as políticas públicas e práticas educativas inclusivas podem promover um ambiente escolar mais acolhedor e igualitário para pessoas trans?

Assim, o principal objetivo da pesquisa é analisar como a implementação de políticas públicas e as práticas educativas inclusivas podem promover um ambiente escolar mais acolhedor e igualitário para pessoas trans, assegurando o direito e o respeito à identidade de gênero nesses espaços.

Ademais, buscar compreender narrativas de pessoas trans em contexto escolar, assim como os desafios enfrentados por essa população, verificar as políticas públicas existentes que garantem o direito de pessoas trans nas escolas e analisar de forma reflexiva as práticas pedagógicas inclusivas no que tange diversidade de gênero.

Por fim, este trabalho justifica-se a partir da necessidade de aprofundar as discussões na seara de diversidade de gênero no contexto escolar, tendo em vista os avanços das políticas públicas e as práticas educativas de inclusão relacionadas a esses aspectos. Ademais, a problemática possui caráter contemporâneo, ao investigar as políticas públicas existentes, busca-se analisar os progressos e obstáculos referentes aos direitos das pessoas trans no ambiente escolar. Deste modo, a presente pesquisa visa contribuir para a ampliação dos estudos acerca da temática proposta, assim como incentivar a aplicação das políticas públicas na construção de práticas educacionais mais inclusivas no contexto escolar, promovendo um espaço de respeito e igualdade para pessoas trans.

2 DESENVOLVIMENTO

A estrutura do trabalho organiza-se em três seções principais. A primeira apresenta os procedimentos metodológicos utilizados na realização da pesquisa, detalhando os caminhos percorridos para sua materialização. A segunda corresponde ao referencial teórico, no qual são discutidos os conceitos fundamentais relacionados ao tema, bem como distintas perspectivas de análise. A terceira seção reúne as considerações finais, nas quais são expostos os principais resultados alcançados e as reflexões decorrentes do estudo.

2.1 METODOLOGIA

O presente estudo consiste em uma pesquisa básica estratégica e descritiva, na qual utiliza o método de revisão narrativa da literatura, consistindo em uma análise de trabalhos científicos para descrever e discutir a temática, tornando-a mais elucidada ao aprofundar o conhecimento (Rother, 2007).

Conforme Volpato (2008) e Gil (2019), a pesquisa básica estratégica integra a busca pelo avanço do conhecimento teórico, característica da pesquisa fundamental, com uma perspectiva aplicada, ao direcionar esse conhecimento para a resolução de problemas concretos ou para subsidiar futuras intervenções práticas.

A pesquisa descritiva, segundo Evêncio et al. (2019), tem como objetivo principal descrever as características de uma população ou fenômeno específico, podendo também estabelecer relações entre variáveis, a partir de questionamentos que buscam compreender a natureza do objeto investigado.

As bases eletrônicas do Google Acadêmico, Scielo e BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações) foram utilizadas para a coleta de dados da pesquisa, o período de levantamento das informações aconteceu no segundo semestre do ano de 2025, nos meses de julho, agosto e setembro.

Outrossim, o seguinte conjunto de palavras foi adotado como descritores da pesquisa: “pessoas trans”, “escola”, “inclusão” e “políticas públicas”. Foram consideradas as obras originais em língua portuguesa publicadas a partir do ano de 2015, que apresentaram relevância e conservaram a temática proposta, assim como obras consideradas clássicas. Os trabalhos em outros idiomas, anteriores ao ano de 2015, duplicados e sem relevância foram descartados deste estudo.

A análise de dados se deu a partir da aplicação dos descritores nas plataformas eletrônicas anteriormente citadas, assim como suas diferentes combinações, onde os trabalhos resultantes da busca tiveram seus resumos avaliados. As publicações que contemplem os critérios de inclusão foram lidas na íntegra objetivando responder a seguinte problemática: “Como as políticas públicas e práticas educativas inclusivas podem promover um ambiente escolar mais acolhedor e igualitário para pessoas trans?”

2.2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.2.1 Transexualidade e travestilidade

O gênero masculino e feminino, como difundido na história da sociedade, é uma construção social que caracteriza, de forma cristalizada, as identidades de homens e mulheres que vivenciam e se limitam aos papéis sociais determinados a partir desse binarismo. Essa concepção binária de homem e mulher tem raízes profundas nas estruturas patriarcais e normativas que, ao longo do tempo, foram naturalizando e legitimando comportamentos, expressões e expectativas distintas para cada um dos gêneros, criando padrões rígidos e excludentes (Butler, 2010; Abílio, 2017).

Essa mesma lógica dualista é constantemente reforçada pelo discurso biomédico simplista, que ainda tende a categorizar o gênero dos indivíduos com base exclusiva na associação entre as genitálias: homem tem pênis e mulher tem vagina (Braga; Silva, 2023). Contudo, esse discurso ignora a complexidade das experiências humanas, segundo Vaz (2021) a ideia de gênero se constitui a partir da intersecção de diferentes aspectos socioculturais, biológicos, psicológicos e subjetivos, sendo, portanto, uma dimensão da identidade que ultrapassa definições essencialista e incorpora elementos da vivência individual e coletiva.

Posto isto, pessoas transsexuais e travesti desafiam a normatividade binarista e biomédica, atravessando as fronteiras de gênero construídas e esperadas para cada um dos sexos no modo de se posicionar no mundo (Abílio, 2017). Nesse contexto, Preciado (2014) auxilia na compreensão da transexualidade e da travestilidade ao questionar os regimes de verdade que definem os corpos, principalmente por meio do que chama de “farmacopornopolítica”, no qual as tecnologias biomédicas (hormônios, cirurgias, contraceptivos, psicofármacos) e as indústrias da sexualidade e do prazer (pornografia, marketing erótico, mídias digitais) funcionam como mecanismos de biopolítica que moldam corpos, desejos e identidades de gênero e sexuais. Segundo o autor, a subjetividade atual é formada tanto por tecnologias farmacológicas quanto por discursos normativos que controlam os gêneros e as sexualidades, criando limites rígidos sobre o que pode ou não ser aceito socialmente. Desse modo, a vivência trans e travesti é vista como um movimento que foge a essa normatização, desestabilizando o poder disciplinar que tenta encaixar os corpos em padrões binários de inteligibilidade.

Ademais, o gênero é consequência de práticas reiteradas que geram o efeito de naturalização das identidades. Nesse contexto, a transexualidade e a travestilidade surgem como expressões que destacam a natureza construída do gênero, ao desafiar e redefinir as restrições estabelecidas às concepções tradicionais de masculinidade e feminilidade. Desse modo, essas experiências funcionam como formas de resistência, criando espaço para novas possibilidades de existência e expandindo os limites do que pode ser pensado e vivido, em oposição à lógica binária e heteronormativa predominante (Butler, 2015).

Isso porque, de acordo com Carneiro (2022, p. 51), a identidade de gênero é um processo subjetivo de como cada um se sente, “que pode ou não corresponder ao sexo do nascimento, denominado em momento precedente como sexo biológico, ou seja, pode ser identificado com esse sexo ou pode divergir dele”. A autora, a partir dessa concepção, apresenta a Lei da identidade de gênero argentina, a lei de nº 26.743 de 2014, sendo considerada a que melhor contempla o tema e a discussão: Artigo 2º - Definição. Se entende por identidade de gênero a vivência interna e individual de gênero tal como cada pessoa a sente, a qual pode corresponder ou não com o sexo atribuído ao momento do nascimento, incluindo a ciência pessoal do corpo. Isso pode incluir modificação da aparência ou função corporal através de meios farmacológicos, cirúrgicos ou de outra índole, desde que seja de livre escolha. Também inclui outras expressões de gênero, como a vestimenta, modo de falar e os modos (Argentina, 2014; Carneiro, 2022).

Deste modo, pessoas transsexuais e travestis constroem sua identidade de gênero em dissonância com o gênero ao qual lhe foi atribuído ao nascer, na medida em que se identificam como pertencentes as expressões consideradas opostas ao seu sexo biológico (Abilio, 2017).

Ademais, os termos transexualidade e travestilidade abrem um amplo espaço para a discussão sobre as diferentes possibilidades de performar o gênero e a compreensão acerca das distintas experiências de ser-no-mundo dessa população (Oliveira, 2019). Ainda consoante com a autora retrocitada, a terminologia ‘transexualidade’ refere-se à experiência de pessoas cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído ao nascimento. Muitas pessoas transsexuais buscam alinhar seu corpo à identidade de gênero por meio de intervenções médicas, como terapia hormonal e cirurgias. Essa identidade está frequentemente associada a um processo de transição que visa a congruência entre o gênero sentido e o expresso, sendo reconhecida em contextos jurídicos e médicos.

Por outro lado, a travestilidade é uma identidade culturalmente específica, especialmente no Brasil, onde indivíduos designados homens ao nascimento se identificam com uma expressão de gênero feminina ou não-binária. A travestilidade não implica necessariamente em um desejo de transição para o gênero feminino, mas sim em uma construção de gênero própria, marcada por práticas culturais, políticas e sociais distintas. Travestis frequentemente enfrentam desafios significativos, incluindo estigmatização e violência, devido à marginalização de suas identidades de gênero (Oliveira, 2019).

Segundo Grubba (2020), embora ambas as identidades desafiem o binarismo de gênero, elas se diferenciam em suas experiências e trajetórias. A transexualidade é frequentemente associada a um movimento em direção à identidade de gênero oposta ao sexo atribuído, 9 enquanto a travestilidade representa uma expressão de gênero que não necessariamente busca

essa transição, sendo esta mais marginalizada mesmo quando ambas compartilham a luta por reconhecimento e direitos.

Assim, a ideia de que tanto a transexualidade quanto a travestilidade são resultantes de processos sociais, discursivos e tecnológicos, não de determinismos biológicos. Essas práticas evidenciam a construção social do sexo e do gênero, sendo exemplos de como as identidades podem ser moldadas, desafiando o paradigma da naturalidade e propondo uma visão contrassexual da corporeidade. Portanto, são estratégias de intervenção política e cultural contra um sistema que patologiza, marginaliza ou norma os corpos trans e travestis (Preciado, 2014).

2.2.2 Políticas públicas, educação e transexualidade

Apesar de não haver uma conceitualização de modo universal e preciso, estando, assim, sujeito a diferentes interpretações, a compreensão sobre políticas públicas se dá a partir da centralidade governamental em definir, formular e implementar ações voltadas ao interesse coletivo. Ou seja, as políticas públicas são respostas estatais a problemas sociais percebidos, fundamentadas nos poderes coercitivos do Estado. Essas ações, para serem consideradas políticas públicas, devem ser emanadas somente por atores estatais, mesmo que essas sejam influenciadas por outros agentes, como ONGs e o setor privado (Brasil; Capella, 2016).

No entanto, ainda consoante a Brasil e Capella (2016), o campo dos estudos sobre políticas públicas evoluiu significativamente desde a guinada analítica dos anos 1960, que priorizava uma visão racional e técnica da tomada de decisão, passando pelo incrementalismo, até alcançar abordagens mais recentes e complexas que reconhecem a influência de ideias, crenças, disputas e narrativas no processo de formulação de políticas. Tais modelos refletem uma mudança paradigmática, ao compreenderem as políticas públicas não apenas como decisões técnicas, mas como construções político-sociais atravessadas por disputas simbólicas e estruturais (Brasil; Capella, 2016).

Esse resgate teórico se mostra particularmente útil para adentrar a discussão sobre políticas públicas voltadas ao acesso à educação da população trans e travesti no Brasil. A exclusão escolar, o preconceito institucionalizado e a evasão motivada por discriminação tornam a escola um espaço hostil para muitas pessoas trans (Amorim et al, 2017). Para enfrentar essa realidade, iniciativas como a Resolução de nº 12/2015 do Conselho Nacional de Combate

10 à discriminação (CNCD/LGBT) estabelece as diretrizes³ para o reconhecimento da identidade de gênero nos ambientes escolares (Brasil, 2015).

A referida resolução orienta o uso do nome social nos registros acadêmicos e administrativos, assegura o acesso a banheiros e vestiários conforme a identidade de gênero, assim como promove ações voltadas ao combater à discriminação e à transfobia no ambiente escolar, como a inclusão de temáticas de diversidade de gênero nos currículos, para citar como exemplo (Brasil, 2015). Ademais, a resolução nº 12/2015 CNCD/LGBT autorizou que as pessoas trans modifiquem seus documentos de identificação conforme sua identidade de gênero, dispensando a exigência de cirurgia de redesignação sexual ou transgenitalização, popularmente conhecida como "cirurgia de mudança de sexo" e de decisão judicial, com o intuito de resguardar o direito à personalidade. As pessoas transexuais que possuam nome social e desejem ser reconhecidos dessa forma, tanto oralmente ou quanto nos documentos de identificação dentro das instituições de ensino, podem solicitar essa garantia. Para assegurar a identificação de pessoas transexuais, o sistema educacional precisará fazer adaptações em seus registros administrativos, como na lista de presença, no momento da matrícula e nas avaliações semestrais, sendo necessário a emissão dos documentos oficiais com a inclusão do nome social (Oliveira; Carvalho, 2018).

Além disso, universidades públicas vêm desenvolvendo ações afirmativas específicas para pessoas transexuais e travestis, incluindo políticas de cotas, programas de assistência estudantil e apoio psicossocial, buscando efetivar a permanência estudantil (Rosa, 2020). Como exemplo, pode-se citar a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) que lançou o edital de concessão do Auxílio Permanência - Pessoas Trans (APPT), cujo objetivo é promover a permanência de estudantes trans na universidade, garantindo suporte financeiro institucional. De acordo com o Artigo 2º do referido edital, “O Auxílio Permanência – Pessoas Trans (APPT) consiste em subsídio financeiro, com periodicidade de desembolso mensal, destinado a minimizar as desigualdades sociais, combater a discriminação relacionada à identidade de gênero e contribuir para permanência e diplomação de estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar bruta per capita de até 1 salário-mínimo” (Brasil, 2025).

³ Garantir o uso do nome social de forma exclusiva, sem objeções de consciência; Inserir o campo "nome social" nos formulários e sistemas de informação utilizados nos procedimentos de seleção, matrícula, avaliação, entre outros; Utilizar instrumentos internos de identificação que utilizem unicamente o nome social, mantendo registro administrativo que vincule esse nome à identificação civil; Estender o reconhecimento da identidade de gênero também a estudantes adolescentes, sem necessidade de autorização dos responsáveis.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) aprovou a Resolução Normativa nº 181/2023/CUn dispendo sobre o acesso, concursos, permanência qualificada para pessoas que se autodeclaram transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias e sobre o enfrentamento da transfobia no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (Brasil, 2023).

Posto isto, segundo dados divulgados pela Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA), estima-se que, em 2024, aproximadamente nove mil estudantes trans estejam matriculados em escolas públicas das redes estaduais de ensino em todo o país. Os estados com maior número de matrículas são São Paulo, com 3.451 estudantes, seguido por Paraná (1.137) e Rio Grande do Norte (839). Na sequência, aparecem Rio de Janeiro (780), Santa Catarina (557), Espírito Santo (490), Distrito Federal (441), Pará (285), Mato Grosso do Sul (221), Goiás (196), Alagoas (165), Mato Grosso (159), Rondônia (157), Amazonas (67) e Sergipe (58).

Tabela 1 – Estudantes trans matriculados nas redes estaduais de ensino (2024)

Estado	Estudantes trans
São Paulo	3.451
Paraná	1.137
Rio G. do Norte	839
Rio de Janeiro	780
Santa Catarina	557
Espírito Santo	490
Distrito Federal	441
Pará	285
Mato G. do Sul	221
Goiás	196
Alagoas	165
Mato Grosso	159
Rondônia	157
Amazonas	67
Sergipe	58
Total estimado	9.000

Fonte: Associação Nacional de Travestis e Transsexuais – ANTRA (2024).

Apesar deste cenário estar avançando, é possível perceber que isso ainda acontece de modo desigual e incipiente. Estudos apontam que tais políticas só emergem por conta da pressão de movimentos sociais organizados, que influenciam a agenda estatal por meio de participação ativa nos conselhos, audiências públicas e articulações políticas (Pedra et al., 2018). Como aponta Vieira (2018), “o reconhecimento e a proteção dos direitos de travestis e transexuais dependem não apenas da ação estatal, mas também da capacidade de mobilização dos sujeitos políticos envolvidos”.

Nesse sentido, cita-se como exemplos de movimentos sociais, a Primeira Marcha Nacional da Visibilidade Trans ocorrida em 29 de janeiro de 2004, em frente ao Congresso Nacional, em Brasília, na luta pelo reconhecimento e pela igualdade de direitos transgêneros no Brasil (Clébicar, 2024), como também a II Marcha Trans do Cariri, realizada em 22 de fevereiro de 2025, em Juazeiro do Norte (CE), na busca pela implementação de cotas para pessoas trans e travestis na universidades públicas da região, como a Universidade Regional do Cariri (URCA) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), a criação de um ambulatório trans no Cariri (Ceará, 2025).

Foucault (1994) enfatiza a relevância das resistências e das lutas contra as estruturas de poder que são opressivas. No caso dos direitos transgêneros, movimentos e ativistas desafiam normas e discursos dominantes, exigindo o reconhecimento legal da identidade de gênero, a igualdade de direitos e o fim da discriminação. Essas lutas são essenciais para desafiar e transformar as práticas sociais e institucionais que perpetuam a marginalização das pessoas transgênero (Domingues, Sena, 2023).

Quanta as políticas de reparação supracitadas, segundo Stellet (2024), ainda não é possível analisar a eficácia e a longitudinalidade das políticas públicas de reparação voltadas para pessoas trans, por se tratar de iniciativas recentes e em processo de consolidação, ainda não há disponibilidade de dados suficientes para assegurar a produção de resultados consistentes e duradouros ao longo do tempo. Diante disso, a longo prazo, a efetivação dessas políticas públicas depende de um conjunto de ações estruturais e de contínuo fortalecimento das instituições e das estratégias de inclusão social. Para garantir a efetividade ao longo do tempo, é fundamental que essas políticas sejam acompanhadas de medidas de vigilância, avaliação e ajustes periódicos, visando ampliar sua abrangência e impacto. Investimentos em educação contínua, capacitação de servidores e professores, bem como campanhas de sensibilização e combate à discriminação, são essenciais para criar uma cultura mais inclusiva e aceitar a diversidade de gênero na sociedade (Stellet, 2024).

Por fim, a conscientização social e o combate ao preconceito também são considerados fatores determinantes para que as políticas afirmativas possam alcançar resultados duradouros e efetivos na promoção da igualdade de direitos para a população trans (Stellet, 2024). Mais do que a criação de legislações específicas, trata-se de um processo que requer transformações culturais e institucionais capazes de desconstruir estigmas historicamente associados às identidades trans. Estudos recentes indicam que a efetividade dessas medidas depende de uma mudança de mentalidade coletiva, fundamentada no reconhecimento da dignidade humana e na valorização da diversidade, de modo a reduzir práticas discriminatórias e violências ainda presentes no cotidiano (Jesus, 2017; Carvalho, 2018).

2.2.3 Um Novo Cenário: Incluindo a População Trans na Educação

O ambiente escolar e acadêmico exerce um papel fundamental no desenvolvimento social dos estudantes, se caracterizando por ser um espaço privilegiado de socialização, formação de identidade e construção de vínculos, sendo essencial para o fortalecimento da autoestima, da cidadania e do senso de pertencimento (Giugliani; Flores; César, 2020). No entanto, travestis e transexuais frequentemente enfrentam barreiras institucionais e simbólicas que comprometem sua permanência e o pleno desenvolvimento educacional.

Diante disso, se torna urgente a adoção de práticas pedagógicas inclusivas para essa população. Segundo Milan et al. (2019), um ambiente escolar inclusivo promove o desenvolvimento emocional e social de todos os alunos, contribuindo para relações interpessoais mais saudáveis e equitativas. A priori, como coloca a literatura especializada no tema, a formação de professores para esse processo é uma dimensão crucial, uma vez que “o desconhecimento e a falta de preparo de educadores podem reproduzir violências simbólicas e contribuir para a evasão escolar de pessoas trans” (Cruz; Becker, 2015, p. 10).

Além disso, não cabe à escola ser local apenas de aprendizagem de conteúdos que conduzam a mera repetição de atividades, mas antes de tudo ser local de formação do pensamento crítico a fim de que o indivíduo seja capaz de se tornar sujeito de sua história, analisando criticamente as necessidades do tempo presente e buscando responder aos questionamentos surgidos das relações sociais contemporâneas, marcadas pela constante mudança. Dentre os assuntos que tomam conta da agenda educativa, podemos evidenciar a necessidade de compreender o fenômeno da diversidade em todos os seus aspectos, dos quais também eclode a questão da diversidade sexual e de gênero (Martins, 2017).

Nesse sentido, ainda segundo os autores, investir na formação de professores sobre identidade de gênero e diversidade sexual, auxiliaria no combate às práticas excludentes e preconceituosas que prejudicam diretamente o desenvolvimento dos alunos trans, promovendo uma educação mais sensível, respeitosa e igualitária. Além disso, a formação dos professores deve incluir conteúdos sobre direitos, como o uso do nome social, acesso a banheiros e vestiários, assim como a importância de discutir temas que validam as diferentes identidades de gênero, evitando a marginalização dos estudantes (Giugliani; Flores; César, 2020).

Capacitar os docentes para lidar com a diversidade de gênero no cotidiano escolar não é apenas uma questão de competência profissional, mas também uma exigência ética, tendo em vista que as práticas pedagógicas devem estar fundamentadas em políticas públicas intersetoriais e no compromisso ético dos profissionais da educação com os direitos humanos (Nascimento Adad, 2024).

Ademais, segundo Dos Santos Neto (2024), a capacitação dos docentes para lidar com a diversidade de gênero é fundamental e envolve um processo contínuo de formação que abrange tanto aspectos teóricos quanto práticos. Nesse sentido, formação deve promover a reflexão sobre representações de gênero, sexualidades e diversas configurações familiares, além de abordar temas como violência de gênero, LGBTfobia, machismo e patriarcado (Neto, 2024).

Destarte, a inclusão de pessoas trans no ambiente escolar demanda uma reformulação profunda das bases curriculares, a fim de garantir que a educação brasileira seja efetivamente plural e democrática. Tradicionalmente, o currículo escolar foi construído sob uma perspectiva cisnormativa e binária, invisibilizando vivências trans e contribuindo para a perpetuação de estigmas e exclusões (Cruz Becker, 2015).

A adoção de uma base curricular referenciando transexuais e travestis, como propõem Nascimento e Adad (2024), permite reconhecer as experiências dessa população como legítimas fontes de saber, incorporando suas narrativas, produções culturais e demandas no processo de ensino-aprendizagem. Isso significa superar a lógica da simples tolerância e avançar para uma pedagogia da afirmação, em que o respeito à identidade de gênero seja estruturante das práticas pedagógicas e dos conteúdos escolares. A transversalidade de temas como identidade de gênero, sexualidade e direitos humanos nas disciplinas escolares contribui para a formação de sujeitos críticos e conscientes, ao mesmo tempo em que cria um espaço de pertencimento para estudantes trans.

Assim essa perspectiva curricular ajuda a consolidar práticas pedagógicas mais humanizadas, democráticas e alinhadas com os direitos, promovendo um ambiente escolar e acadêmico mais justo e acolhedor para todas as identidades de gênero (Dos Santos Neto, 2024).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou que, embora o Brasil disponha de políticas públicas e dispositivos legais voltados à inclusão de pessoas transgêneras no ambiente escolar, a efetivação dessas medidas ainda encontra obstáculos significativos. Entre os principais achados, destaca-se que a permanência dessa população nas instituições de ensino continua comprometida pela ausência de práticas pedagógicas inclusivas, pela insuficiência de formação docente voltada à diversidade de gênero e pela persistência de discriminações estruturais e simbólicas no contexto escolar.

Constatou-se que avanços como o uso do nome social, os programas de assistência estudantil e as ações afirmativas representam avanços importantes, mas ainda limitados em alcance e aplicabilidade. As políticas públicas, em muitos casos, carecem de acompanhamento, avaliação e continuidade, o que compromete sua eficácia e impacto real sobre a inclusão educacional das pessoas trans.

Entre as limitações da pesquisa, destaca-se a dependência de dados secundários e a escassez de estudos empíricos recentes que avaliem de forma sistemática a implementação e os resultados concretos das políticas educacionais voltadas a essa população. Essa lacuna reforça a necessidade de novas investigações que analisem a realidade vivida por estudantes trans nos diferentes níveis de ensino, especialmente nas redes públicas e em contextos regionais diversos.

Sugere-se, portanto, a formação continuada dos profissionais da educação, a criação de mecanismos institucionais de monitoramento e avaliação das políticas, ações e projetos existentes e a ampliação do debate sobre identidade de gênero nos currículos escolares. Além disso, recomenda-se que futuras pesquisas adotem abordagens qualitativas e participativas, capazes de dar visibilidade às experiências, demandas e perspectivas das pessoas trans no espaço educacional.

Assim a inclusão da população trans na educação é um processo em construção, que exige mais do que a existência normas legais, requer transformações culturais, pedagógicas e institucionais capazes de garantir o pleno exercício do direito à educação com respeito, equidade e dignidade. Além disso deve ser compromisso de gestores, dirigentes e educadores elaborar estratégias específicas para acolher e valorizar a diversidade de gênero, instaurando práticas pedagógicas e políticas internas que promovam o respeito às identidades de gênero.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, A. G. Travestilidade e Transexualidade: o reconhecimento jurídico das identidades sociais. **Libertas: Revista de Pesquisa em Direito**, v. 3, n. 1, 2017.
- ALVES DE OLIVEIRA, F. N. Gênero, cultura e o dispositivo da transexualidade: a formação da identidade travesti no Brasil. **Darandina Revisteletrônica**, v. 10, n. 1, p. 1–20, 2019.
- AMORIM, A. C. P. S.; ROCHA, T. S.; DINIZ, D. M. F. A. Evasão escolar de mulheres trans e travestis: uma análise acerca da (in) existência de políticas públicas educacionais. **Série Educar Diversidade**, v. 9, p. 34, 2017.
- ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Site institucional. Brasília, 2025. Disponível em: <https://antrabrasil.org/>. Acesso em: 4 out. 2025.
- ARGENTINA. Ley n.º 26.743, de 23 de mayo de 2012. Derecho a la Identidad de Género. Boletín Oficial de la República Argentina, Buenos Aires, 24 mayo 2012.
- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. ABGLT, 2024.
- BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. **São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.**
- BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- BUTLER, Judith. *Corpos que importam: sobre os limites discursivos do sexo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- BRAGA, P. A. T.; SILVA, M. A. C. da. Discurso biomédico e intersexualidade: apontamentos sobre a patologização de corpos inconformes. **Perspectivas Contemporâneas**, v. 18, p. 1-13, 2023.
- BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT). **Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015**. Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais — e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais — nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 mar. 2015.
- BRASIL, F. G.; CAPELLA, A. C. N.. Os estudos das políticas públicas no Brasil: passado, presente e caminhos futuros da pesquisa sobre análise de políticas. **Revista Política Hoje**, v. 25, n. 1, p. 71-90, 2016.

BRASIL. Universidade Federal do Sul da Bahia. Pró-Reitoria de Ações Afirmativas. Edital Proaf 08/2025 – Concessão do Auxílio Permanência: pessoas trans. Itabuna, 2025.

Brasil. Universidade Federal de Santa Catarina. Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade. Resolução Normativa nº 181/2023/CUn. Santa Catarina, 2023.

CARNEIRO, N. R. F. L. **Um olhar sobre a escolarização de transgêneros como direito humano:** marcas de exclusão, de luta e de superação. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) -Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

CEARÁ. **Lei nº 16.946, de 15 de agosto de 2019.** Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública estadual e privada. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, 15 ago. 2019.

CESÁRIO, Jonas Magno dos Santos; FLAUZINO, Victor Hugo de Paula; MEJIA, Judith Victoria Castillo. **Metodologia científica: principais tipos de pesquisas e suas características.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, v. 5, n. 11, p. 23-33, nov. 2020. ISSN 2448-0959.

CLÉBICAR, Tatiana. Dia Nacional da Visibilidade Trans no Brasil: avanços e armadilhas em duas décadas. 2024.

CORREIA, R. dos S. **DESAFIOS E BARREIRAS NO ACESSO ESCOLAR PARA A COMUNIDADE TRANS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.** REVISTA FOCO, [S. l.], v. 17, n. 9, p. e6206, 2024. DOI: 10.54751/revistafoco.v17n9-115. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/6206>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CRUZ, Denilson Fernandes Melo da; BECKER, Thiana Maria. Educação básica inclusiva: o papel dos educadores na garantia dos direitos de travestis e transexuais. **Caderno Intersaberes**, [S.l.], v. 8, n. 1, p. 1-15, 2015.

DE OLIVEIRA, Aryanne Sérgia Queiroz; DE CARVALHO, Guilherme Paiva. A METARMOFOSE CERCEADA DA BORBOLETA: a Transexualidade nas teias da Educação. **ENSINO E FORMAÇÃO: NOVAS PERSPECTIVAS PARA O COTIDIANO**, p. 95.

DE OLIVEIRA, Francine Natasha Alves. **A MEMÓRIA TRAVESTI EM CONSTRUÇÃO: UM RESGATE DAS EXPERIÊNCIAS DE FERNANDA FARIAS DE ALBUQUERQUE E AMARA MOIRA.** ANALECTA-Centro Universitário Academia, v. 5, n. 2, 2019.

DOMINGUES, Jonathan Machado; SENA, Matheus Reuter. **Dinâmicas de inclusão e exclusão:** uma análise das políticas de cotas para pessoas transexuais no contexto brasileiro. Revista Direitos Democráticos & Estado Moderno, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 43-60, set./dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.23925/ddem.v.3.n.9.62407>. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/DDEM>. Acesso em: 20 set. 2025.

EVÊNIO, K. M. M, et al. Dos Tipos de Conhecimento às Pesquisas Qualitativas em Educação; Id on Line Rev. Mult. Psic. V.13, N. 47, p. 440-452, outubro/2019.

FOUCAULT, Michel. *Dits et écrits*. Paris: Gallimard, 1994. 4v

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GIUGLIANI, C.; FLORES, E. M. T. L.; CESA, K. T. A escola como espaço de participação social e promoção da cidadania: a experiência de construção da participação em um ambiente escolar. **Saúde Debate**, [S.l.], v. 44, spe1, 2020.

GRUBBA, L. S. Equidade em saúde para pessoas trans: análise do processo transexualizador brasileiro. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, 2020.

JUAZEIRO DO NORTE. Prefeitura Municipal. Portal da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Juazeiro do Norte, 2025. Disponível em: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

LAPOLLI, E. M.; PARANHOS, W. R.; WILLERDING, I. A. V.; **Diversidades: o be-a-bá para a compreensão das diferenças**. 1. ed. Pandion. Florianópolis, 2022.

MARTINS, Rone Rosa; DE CASTRO, Raimundo Márcio Mota. **DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NO CONTEXTO ESCOLAR: CONCEITOS, POLÍTICAS PÚBLICAS E FUNÇÃO DA ESCOLA**. Revista Profissão Docente, Uberaba, MG, v. 16, n. 34, 2017. DOI: 10.31496/rpd.v16i34.1047. Disponível em: <https://revistas.uniube.br/index.php/rpd/article/view/1047>. Acesso em: 20 out. 2025.

MILAN, D.; MOREIRA, A. R. C. V. M.; SANTOS, J. M. A importância do ambiente escolar inclusivo para o desenvolvimento social e emocional dos alunos. **Revista Brasileira de Filosofia e História**, [S.l.], v. 13, n. 4, 2019.

Ministério da Educação. Escola das Adolescências: guia de apoio às transições e alocações de matrículas. [PDF]. Brasil: Ministério da Educação, 2023.

MOURA, A. R.; ZIBETTI, M. L. T. A escola para todes? O que dizem os estudos sobre educação de pessoas trans. **SciELO Preprints**, 2023. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.6356. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/idex.php/scielo/preprint/view/6356>.

NASCIMENTO, L. C.; ADAD, S. J. H. C. Trans*referenciando o currículo: cartografias desejantes de jovens transvestigêneres. **Revista Temas em Educação**, [S.l.], v. 33, n. 1, 2024. NETO, João Tomaz Dos Santos. Diversidade sexual e de gênero no currículo escolar e na formação docente. *Revista de Ciências Sociais: RCS*, v. 52, n. 3, p. 111-132, 2021.

NOVO, B. N. Direito à Educação. **Portal Jurídico Investidura**. Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://investidura.com.br/artigos/direito-constitucional-artigos/direito-a-educacao>

PEDRA, Caio Benevides; SOUZA, Evelyne Cirilo; RODRIGUES, Raphael Vasconcelos Amaral; SILVA, Thaysa Sonale Almeida. Políticas públicas para inserção social de travestis e transexuais: uma análise do programa "transcidadania". **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 170–199, 2018.

PRECIADO, Beatriz. Manifesto contrassexual. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-1 Edições, 2014.

ROSA, Karen Susan Silva Pitinga da. **Políticas públicas para a inserção e permanência de travestis e transexuais no ensino superior:** um estudo de caso da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. 2020. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

ROTHER, E. T. Revisão Sistemática X Revisão Narrativa. **Acta Paulista Enfermagem**. v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007.

SÃO PAULO. **Decreto 55.874 de 29 de Janeiro de 2015.** Institui o Programa Transcidadania, destinado à promoção da cidadania de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social. 2015.

STELLET, Gabriela Sepúlveda; JUNIOR, Oswaldo Pereira de Lima. **Políticas públicas afirmativas como ferramenta de acesso e permanência de pessoas trans nas universidades.** Revista Direitos Humanos & Sociedade, v. 6, n. 2, p. 77-98, 2023. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/dirhumanos>.

SUDÁRIO, M. V. B.; MORENO, G. L. Criança, escola e acolhimento institucional: a escola como espaço de socialização. **Revista Teias**, v. 23, n. 68, p. 29-41, 2022.

VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo:** política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

VIEIRA, V. A. **Direitos de travestis e transexuais no Brasil:** mapeamento normativo e análise crítica. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, 2018.